

## DECRETO Nº 001/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Ordenador de Despesa e dá outras providências

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Ordenador de Despesa da Administração o Secretário de Finanças – **JOSÉ ANCILON ALVES**.

Art. 2º - A designação de que trata este Decreto não estende à ordenação e execução de despesa da Secretaria de Saúde, que tem o seu Fundo Próprio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
Prefeito Municipal

